

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Louvor n.º 1396/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente os assistentes técnicos Maria Natália Ramos Mila, Maria Gabriela Pacheco Messias Correia Borges, José Livramento Rodrigues Perdígão, Maria da Assunção Ferreira Vaz Cordeiro, Maria Isabel dos Santos Ganhão, Carlos Alberto Brito Mendes e Maria Leonor Gomes Santana pela qualidade profissional, o sentido do dever e a disponibilidade permanente com que exerceram as suas funções de apoio administrativo ao meu Gabinete e que é justo realçar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547194

Louvor n.º 1397/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente o motorista Antero Morais Vieira Esteves pela elevada competência profissional e pelas excelentes qualidades pessoais, presteza, sentido do dever, lealdade, discrição, civilidade e permanente disponibilidade de que deu provas no exercício das suas funções e que é de inteira justiça salientar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547315

Louvor n.º 1398/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente as assistentes operacionais Antónia Marques Gregório e Maria Isabel da Silva Sampaio Araújo pelas qualidades profissionais, o sentido do dever e a disponibilidade permanente com que exerceram as suas funções e que são de inteira justiça sublinhar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547397

Louvor n.º 1399/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente o motorista Manuel Gonçalves Alves pelas assinaláveis qualidades pessoais, profissionais, sentido do dever e permanente disponibilidade demonstradas no exercício das suas funções e que é de inteira justiça sublinhar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547234

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Louvor n.º 1400/2009

Tendo a Licenciada Regina Margarida Santos Duarte cessado as funções que exercia na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), por haver terminado a respectiva requisição, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública.

Na verdade, a Dr.ª Regina Margarida Santos Duarte que, como professora requisitada na DGIDC, integrou e coordenou a Equipa de Português na DGIDC, trabalhou com metas elevadas, de forma articulada e coordenada com todos os seus elementos entre 2006 e 2009.

Acresce ainda que a sua competência científica, o seu envolvimento em actividades relevantes, as suas excepcionais qualidades de planeamento, organização, rigor, compromisso com o serviço e cooperação com os colegas e outras entidades externas constituíram uma mais-valia

na valorização e qualidade dos serviços prestados pela DGIDC, em particular pela DSDC.

29 de Outubro de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.

202554005

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Declaração de rectificação n.º 2772/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente Luís Manuel Rodrigues Valente nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Classificação profissional: 13, 8» deve ler-se «Classificação profissional: 14,5».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549673

Declaração de rectificação n.º 2773/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Cármen Augusta de Oliveira Mesquita nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 1995, rectifica-se que onde se lê «com aproveitamento, no ano lectivo de 1994-1995, o curso de Qualificação em Ciências da Educação» deve ler-se «com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o curso de Qualificação em Ciências da Educação».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549438

Declaração de rectificação n.º 2774/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente António Joaquim Pinto de Sousa Teixeira, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Grupo de recrutamento: 600» deve ler-se «Grupo de recrutamento: 530».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549398

Declaração de rectificação n.º 2775/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Alda Maria Pisco Arraia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Classificação profissional — 14» deve ler-se «Classificação profissional — 14,1».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549592

Declaração de rectificação n.º 2776/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente Luís Miguel Malva de Jesus Rêpas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Grupo de recrutamento: 400» deve ler-se «Grupo de recrutamento: 200».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549624

Declaração de rectificação n.º 2777/2009

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 1995, relativa à profissionalização em serviço realizada no ano lectivo de 1993-1994, da docente abaixo indicada, pelo que onde se lê:

Nome	Grupo	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria José Ministro Oliveira Fernandes Nicolau	5.º Ensino Secundário	13, 6	Escola Superior de Educação de Setúbal